

ATA DE REABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 028/2025

Aos vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 11h00 (horário de Brasília), teve início a seleção pública da FUNDAPE. Ressalta-se que o início dos trabalhos sofreu atraso de aproximadamente quinze minutos, em razão de problemas técnicos, sendo a sessão efetivamente iniciada às 11h15min (horário de Brasília), reuniu-se a Comissão de Seleção Pública da FUNDAPE, designada pelo Edital da Seleção Pública nº 028/2025, composta pelos membros abaixo assinados, de forma presencial, no Setor de Licitação, Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, no Campus Universitário, BR 364 Km 04, CEP: 69920-900, Rio Branco / Acre, para ato público de abertura da sessão de habilitação e propostas.

Membros presentes:

- Luiz Walber Bichara Viga — Presidente;
- Hugo Mendes de Farias — Membro;
- Abimael de Souza Melo — Membro.

Constatou-se, em seguida, a presença da empresa participante, com os seguintes dados:

1. UFAC FLORESTAL JUNIOR, CNPJ nº 15.362.045/0001-83.

Procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação apresentados pela referida empresa, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal e o atendimento às exigências do edital.

Verificou-se a regularidade fiscal da empresa participante do certame, desse modo, declarada classificada quanto à habilitação fiscal.

Foi concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos em face dos atos praticados nesta sessão, não havendo, até o presente momento, manifestação por parte da empresa.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura da proposta de preço apresentada pela empresa, sendo registrado o seguinte valor:

- UFAC FLORESTAL JUNIOR: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais).



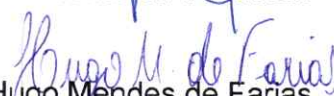
Registra-se que a aferição do critério de julgamento (menor preço global) e eventual declaração de habilitação/vencedora ficará condicionada à comprovação dos documentos exigidos no prazo previsto nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão às 12h, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da proponente presente.

Assinam:



Luiz Walber Bichara Viga
Presidente da Comissão



Hugo Mendes de Farias
Membro da Comissão



Abimaél de Souza Melo
Membro da Comissão